

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Severino Pereira de Silva		Reclamante
Soc. de Ltda Lda		Reclamado
Local: Recife	Data: 22-2-71	N.º 3332
Objeto Suspensão		
Espécie: <u>Escrita</u> Verbal	..... Documentos	
Distribuída à ..... Junta de Conciliação e Julgamento		
..... Distribuidor		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e julgamento do Recife SEVERINO PEREIRA DA SILVA

Servente, Solteiro, Brasileiro  
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]  
Alto de Santa Tereza, 236 - Água Fria. associado do sindicato  
[Residência]

portador da C. P. - Nº 10702, série 52a., e apresentou a seguinte reclamação contra SOC. de TINTAS LTDA.

[Reclamado]  
[Atividade], domiciliado na Rua dos Prazeres, 104.  
[Rua e Número]

Declarou o Reclamante que é empregado da Reclamada desde o dia 24 de Abril de 1944; que tem o salário diário de Cr. \$ 22,00; que no dia 20 do corrente foi exigido que êle Reclamante apesar de ser empregado da Reclamada fosse executar serviço de domestico na residencia do Sr. Francisco Carneiro da Cunha, sócio da Reclamada e como êle fizesse ver que não podia executar tal serviço, não só por êle ir de encontro a sua categoria profissional, como também por não permitir o seu estado de saúde fazer o que lhe era exigido, foi suspenso por 3 dias. Reclama o pagamento dessa penalidade no valor de Cr. \$ 66,00, dada a falta de cabimento da mesma.

7669/51

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Endereço
Nome	Endereço
Nome	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe de Secretaria

*Severino Perim da Silva*  
Reclamante

*Silva*  
Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da Segunda Junta  
de Conciliação e Julgamento do Recife.

SEVERINO PEREIRA DA SILVA tendo na Secretaria dessa  
Junta uma reclamação contra SOC. DE TINTAS LTDA. com audiên-  
cia de Instrução e Julgamento marcada para às 14,30 horas  
desta data, não desejando o prosseguimento da mesma, requer  
a V. Excia. que se digne conceder a homologação da desisten-  
cia da referida reclamação.

Nestes termos

P. deferimento

Recife, 8 de Fevereiro de 1952.

Severino Pereira da Silva



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1669/51

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1952.

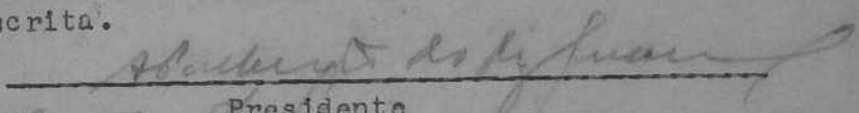
**HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-**

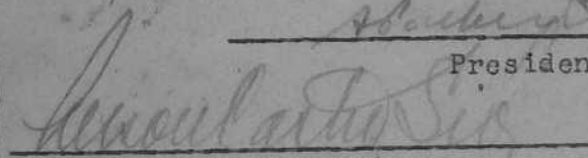
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade do Recife, às 14,30 horas, estando aberta a audiência da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Sr. Juiz de Trabalho-Presidente da Junta, Dr. Adalberto de Rego Maciel e dos Srs. Vogais, Nelson de Castro e Silva e Delecarlindo Nile de Albuquerque Rios, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do Sr. Presidente apregoados os litigantes: - SEVERINO PEREIRA DA SILVA Reclamante e SOC. DE TINTAS LTDA, Reclamada.

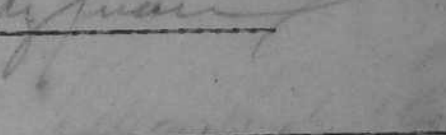
Ausente o Reclamante, presente a Reclamada, relateu o Sr. Presidente o processo e em seguida homologou a Junta, unânime-mente a desistência requerida a fls. pelo Reclamante, condenan-do-o ao pagamento das custas de Cr. \$ 8,10, inclusive a taxa de Educação e Saúde, a serem pagas no prazo de 5 dias, calculadas sobre o valor do pedido, Cr. \$ 66,00, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.


Determinou a Junta a notificação ao Reclamante, mediante registrado postal.

E, para constar, eu, Chefe de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vogal de Empregadores

  
\_\_\_\_\_  
Vogal de Empregados

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretária.